

## **EDITAL Nº 03/2019-PROEX/UEA**

Processo seletivo de estudantes para o Curso de Extensão Avançado em Música da UEA, com ingresso em 2020.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso de Extensão Avançado em Música da UEA é voltado para estudantes de música que tenham interesse em prestar vestibular para os cursos de Graduação em Música da Universidade do Estado do Amazonas;

1.2 O objetivo do Curso de Extensão Avançado em Música da UEA é oferecer formação teórico-prática musical para alunos com idade a partir de 15 (quinze) anos no ano de início das aulas;

1.3 O Curso de Extensão Avançado em Música da UEA possui duração de 5 (cinco) semestres com disciplinas obrigatórias, sendo acrescido de 1 (um) último semestre apenas com disciplinas optativas;

1.4 O Curso de Extensão Avançado em Música da UEA oferece aulas gratuitas. Contudo, o estudante deverá responsabilizar-se pela aquisição do material para o acompanhamento das aulas (livros, apostilas, instrumentos musicais, baquetas, etc.) sempre que necessário;

1.5 O Curso de Extensão Avançado em Música da UEA oferece aulas de Percepção Musical, Teoria da Música e História da Música, além de aulas de Instrumento, Regência ou Canto Lírico (o candidato escolhe apenas uma destas três últimas aulas ao se candidatar ao curso);

1.5.1 As aulas de Percepção Musical, Teoria da Música e História da Música são realizadas de forma coletiva e acontecem preferencialmente aos sábados, das 8h às 11h40;

1.5.2 As aulas de Instrumento, Regência e Canto Lírico são agendadas diretamente com os professores, levando-se em consideração a disponibilidade de horários do mesmo e a disponibilidade de salas. Essas aulas possuem duração de cinquenta minutos e podem ser ministradas individualmente ou em grupos.

1.5.3 É obrigatória a frequência às aulas de Percepção Musical, Teoria da Música e História da Música e também às aulas de Instrumento, Regência ou Canto Lírico (conforme a escolha do candidato ao se candidatar ao curso);

1.6 As aulas do Curso de Extensão Avançado em Música da UEA são ministradas por professores e estudantes dos cursos de Música da Universidade do Estado do Amazonas, e/ou por profissionais com formação superior na área;

1.7 As aulas do Curso de Extensão Avançado em Música da UEA serão realizadas conforme calendário próprio, a ser divulgado no momento da matrícula dos candidatos aprovados.

## **2. DA OFERTA DE VAGAS**

2.1 Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas distribuídas conforme o quadro abaixo e apenas para os estudantes das seguintes modalidades:

<b>Modalidade</b>	<b>Número máximo de vagas</b>
Clarinete	3 (três)
Contrabaixo*	2 (duas)
Flauta Transversal	2 (duas)
Piano	3 (três)
Trompa	2 (duas)
Viola**	1 (uma)
Violino	4 (quatro)
Violoncelo	2 (duas)

\* Trata-se da modalidade de contrabaixo acústico (contrabaixo de arco, ou de orquestra);

\*\* Trata-se da modalidade de viola de arco (viola de orquestra).

2.2 Fica preservado o direito de não preenchimento do número máximo de vagas;

2.3 Em caso de aprovação de número de candidatos maior que o previsto no quadro do item 2.1, haverá formação de lista de espera;

2.4 Vagas não preenchidas em uma modalidade poderão ser remanejadas para outra, a critério das bancas de avaliação.

## **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Ter disponibilidade para frequentar as aulas de Percepção Musical, Teoria da Música e História da Música, que são realizadas preferencialmente aos sábados pela manhã, e para

frequentar aulas de Instrumento, Regência ou Canto Lírico, a serem agendadas diretamente com o professor, levando-se em consideração os horários do mesmo e a disponibilidade de salas. Candidatos aprovados que não cumprirem esse requisito ficarão impedidos de realizar matrícula;

3.2 Ter nascido em 2005 ou em anos anteriores, ou seja, os candidatos deverão **ter no mínimo** 15 anos em 2020.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site [sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](http://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica), até às 23h59 do dia 3 de dezembro de 2019. Ao concluir a inscrição com sucesso, o candidato receberá no endereço de e-mail fornecido uma confirmação de realização do procedimento;

4.2 A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência;

4.3 Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o indicado no item 4.1;

4.4 No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última;

4.5 Inscrições com dados faltantes serão desconsideradas;

4.6 Caso seja constatado o preenchimento incorreto de informações antes, durante ou depois do processo seletivo, o candidato será automaticamente eliminado;

4.7 A relação de inscrições homologadas será divulgada conforme o calendário do item 8.1 nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](http://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica));

4.8 Recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados de forma escrita à Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, representada pelo

Prof. Me. Vadzim Ivanou, e protocolados no departamento de Protocolo da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo. Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio;

4.9 As inscrições são gratuitas.

## **5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo será realizado em uma etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

ETAPA I – Realização de prova prática.

5.2 As provas serão realizadas conforme o calendário constante no item 8.1 deste Edital;

5.3 Recomenda-se que os candidatos cheguem com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário marcado para o início das provas;

5.4 Não será permitida a entrada no local de provas após o início dos testes;

5.5 Os candidatos deverão apresentar-se, durante a seleção, com documento de identificação oficial e original com foto. Candidatos sem documentação ficarão impedidos de realizar as provas;

5.6 Caso ocorra empate nas notas dos candidatos terá prioridade o candidato mais idoso; caso o empate persista, terá prioridade o candidato cujo nome completo seja o primeiro em ordem alfabética.

5.7 Os horários e salas de realização das provas, bem como os resultados, serão divulgados nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](http://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica)), conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

5.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário indicado para as provas implica na sua eliminação do processo seletivo;

**5.9 A prova prática (Etapa I) será realizada conforme o que segue:**

5.9.1 Os exercícios e/ou peças que deverão ser executados pelos candidatos de cada uma das modalidades na prova prática constam no Anexo II;

5.9.2 A prova prática será realizada mediante banca examinadora;

5.9.3 Fica reservado às bancas o direito de não ouvir integralmente as peças solicitadas. As bancas ainda poderão realizar uma breve entrevista com o candidato, a fim de verificar se seus objetivos são compatíveis com os do curso, conforme disposto no item 1 deste edital, e se ele possui disponibilidade para o estudo, conforme o item 3;

5.9.4 Os critérios de avaliação da prova prática, a serem observados pela banca, serão o domínio da técnica, do estilo interpretativo e da musicalidade. Caso seja realizada entrevista, irá ser observado o atendimento aos itens 1 e 3 deste edital como critério avaliativo;

5.9.5 Para aprovação na prova prática, com valor de 100 pontos, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 60 pontos. Candidatos que não atingirem essa pontuação serão eliminados do processo seletivo;

5.9.6 As bancas são soberanas na avaliação das provas práticas, não cabendo recursos que contestem a sua decisão.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 O resultado final será definido por meio da nota obtida pelo candidato na prova prática da Etapa I, sendo convocados para realização de matrícula os candidatos com maiores notas;

6.2 O resultado final será divulgado conforme o calendário do item 8.1 deste Edital nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](http://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica)).

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção e convocados deverão realizar sua matrícula no Curso de Extensão Avançado em Música da UEA conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

7.2 As matrículas serão realizadas nas dependências da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo;

7.3 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio estudante, ou responsável, apresentando os documentos a seguir:

a) Cópia da Carteira de Identidade do estudante, ou documento equivalente com foto;

b) Cópia do CPF do estudante (caso ainda não possua, será necessário providenciar o documento até a data da matrícula);

c) Cópia de comprovante de residência em nome próprio ou em nome dos pais. Caso não possua comprovante de residência nessas condições, é necessário apresentar declaração do titular do comprovante alegando que o estudante reside no endereço mencionado;

d) Duas fotos 3x4 recentes;

e) No ato da matrícula o estudante ou seu responsável deverá preencher a ficha de matrícula que será fornecida, assinando ainda um termo de compromisso em que se dispõe a cumprir o disposto no regulamento do curso;

7.4 Caso algum candidato aprovado não compareça para a realização de matrícula no dia e horário estipulados, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera, caso esta exista. Nessa situação, o candidato ausente perderá o direito à vaga.

## 8. DO CALENDÁRIO

8.1 As datas relacionadas a este Edital estão apresentadas no quadro a seguir:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
Até 3 de dezembro de 2019	Até 23h59	Realização de inscrições para o processo seletivo pelo site <a href="https://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica">sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica</a>
5 de dezembro de 2019	-	Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e salas de realização da prova prática
8 de dezembro de 2019	A ser definido	Etapa I - Prova prática
10 de dezembro de 2019	-	Divulgação do resultado final
15 de fevereiro de 2020	Das 8h às 12h	Matrícula dos aprovados
18 de fevereiro de 2020	-	Convocação de candidatos em lista de espera – se houver
22 de fevereiro de 2020	Das 8h às 12h	Matrícula dos convocados em lista de espera – se houver
27 de fevereiro de 2020	-	Início das aulas

8.2 Os candidatos não receberão e-mails, ligações telefônicas ou qualquer outro tipo de contato para lembrá-los de datas, horários ou outras informações relativas a este edital. É de responsabilidade do candidato a conferência das informações contidas no calendário do item 8.1 e no restante deste documento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato se declara conhecedor deste Edital e dos prazos e normas nele estipulados;

9.2 Quaisquer alterações neste Edital serão feitas por meio de retificação divulgada nos murais da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo e no site da Universidade do Estado do Amazonas;

9.3 Em caso de problemas relativos a este edital, entre em contato com a Coordenador dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, Prof. Me. Vadzim Ivanou, pelo e-mail: [iva9vs@yahoo.com](mailto:iva9vs@yahoo.com).

9.4 Integram o presente Edital 2 (dois) anexos:

Anexo I – Exercícios e/ou peças para a prova prática

Anexo II – Peça de confronto de Piano

Manaus, 18 de novembro 2019.



**VADZIM IVANOU**

## ANEXO I

### EXERCÍCIOS E/OU PEÇAS PARA A PROVA PRÁTICA

Na prova prática, a ser realizada mediante banca examinadora, os candidatos de cada uma das modalidades deverão executar os seguintes exercícios e/ou peças:

<b>Modalidade</b>	<b>Exercícios e/ou peças</b>
Clarinete	- 1 (uma) peça de livre escolha - 1 (uma) leitura à primeira vista
Contrabaixo	- 1 (uma) peça de livre escolha
Flauta Transversal	- 1 (uma) peça de livre escolha
Piano	- 1 (uma) peça de livre escolha - 1 (uma) leitura à primeira vista - Peça de confronto – Sonatina n° 1, op. 36, segundo movimento, de Muzio Clementi (em anexo)
Trompa	- 1 (uma) peça de livre escolha
Viola	- Uma escala de pelo menos 2 oitavas; - Uma peça de livre escolha; - Um estudo do Wolfhart, Kreutzer ou Mazas.
Violino	- 1 (uma) escala de, no mínimo, duas oitavas - 1 (um) estudo de Wohlfahrt, Kreutzer, Mazas ou outro - 1 (um) movimento de concerto de A. Vivaldi, J. S. Bach, J. B. Accolay ou outro
Violoncelo	- 1 (uma) peça de livre escolha - 1 (uma) escala de no mínimo duas oitavas